



**PORTARIA / GGDRH / Nº 60.233 de 16 de Agosto de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Processo nº 1007797-04.2021.8.26.0348 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

I – **CONCEDER**, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003, licença sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo ao servidor abaixo relacionado, no período de 16/08/2021 a 22/12/2025 para desempenho de atribuições de Direção Executiva vinculadas à Associação dos Profissionais do Magistério Municipal de Mauá – APROMAM:

Item	RF	Servidor	Cargo
1	34.004	João Wagner Martins	Supervisor de Ensino

Mauá, 16 de Agosto de 2021.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização